

- b) Rever as disposições da legislação de uso e ocupação do solo e do código de edificações, no sentido de estabelecer limites e condicionantes relativos às áreas permeáveis; e
- c) Reorientar o crescimento, o adensamento e a renovação da cidade para reduzir as vazões de cheia; entre outras medidas.

Demais diretrizes para atingir este objetivo poderão ser vistas, mais adiante, no âmbito dos seguintes temas: uso de água subterrânea; aproveitamento de água de chuva, reuso de água e sustentabilidade em relação aos recursos hídricos.

O atingimento dos objetivos anteriores qualifica o município a ir além, procurando diminuir o risco de ocorrência das inundações. As medidas para tanto se caracterizam, de forma geral, pela ampliação do escopo, abrangência espacial e intensidade das medidas apontadas para o atingimento dos objetivos anteriores. Será preciso fazer mais para reduzir os atuais níveis de risco de inundações, o que repercutirá, evidentemente, na redução ainda maior de seus efeitos na cidade, bem como, na obtenção de maiores perspectivas de sustentabilidade em relação aos recursos hídricos, em especial no que se refere à segurança e eficiência no suprimento da população.

Atingir esses objetivos inclui, conforme visto, a necessidade de enfrentar situações estratégicas e urgentes, como as seguintes:

- As definições do Plano Diretor, que implicam no estabelecimento da expansão urbana e nas condições de proteção das áreas remanescentes estratégicas para acomodar as cheias;
- Os efeitos da ampliação do Aeroporto;
- A relocação das famílias atualmente afetadas pelas inundações mais graves, que estão sendo identificadas e;
- As demandas emergenciais da Defesa Civil.

3.3 SÍNTESE DAS DIRETRIZES POR TEMA

Para destacar a necessidade de uma atuação municipal abrangente e integradora, são identificados a seguir alguns dos principais temas a serem objeto das diretrizes propostas neste Plano, para atingir os objetivos acima mencionados.

3.3.1 Gestão municipal articulada

O alcance dos objetivos já referidos pressupõe que sejam implementadas e estejam plenamente operantes as estruturas responsáveis pelas ações propostas. Nesse sentido, fazem parte essencial deste Plano Diretor de Drenagem as múltiplas ações e aspectos que envolvam as características da gestão incluindo, entre outras:

- estabelecer metas progressivas;
- promover a participação social;
- aplicar os princípios de prevenção;
- criar mecanismos legais e estruturas administrativas, dotar essas estruturas de recursos humanos qualificados e equipamentos adequados ao desempenho de suas funções;
- promover a articulação institucional entre os setores com os quais as ações aqui propostas têm interface;
- criar procedimentos de seleção de alternativas que envolvam o debate público;
- criar sistemas de indicadores, divulgados para a sociedade e para uso administrativo, em relação à situação do Município nesse campo;
- estimular a colaboração dos diferentes entes públicos, privados e da comunidade, inclusive na contribuição econômica para as ações e;
- aplicar penalidades, inclusive pecuniárias aos responsáveis.

Além dessas, deve-se prever e equacionar a estrutura administrativa para a aplicação das diretrizes a seguir propostas com a gestão de recursos hídricos supra-municipal, através do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos, abrangendo a proteção aos mananciais e às áreas de recarga dos aquíferos, no sistema de informações ambientais, nas condições de abastecimento, esgotamento, controle de vetores e endemias, resíduos sólidos, ocupação urbana, manutenção da infra-estrutura e gestão das obras, entre outras, que incluem a ação emergencial.